



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação junto ao TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, por ocasião da entrega do BALANÇO GERAL – CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2020, em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 5º da Instrução Normativa do TCE nº 007/2013, de 27/11/2013, que esta CÂMARA MUNICIPAL não possuiu valores bancários em trânsito na data de 31/12/2020.

Para que produza os efeitos previstos, firmamos a presente.

Paraíso do Tocantins-TO, 22 de fevereiro de 2021.

  
**PAULO SÉRGIO SILVA DINIZ**  
Presidente – Exercício de 2020